DECRETO N.º 145/2023

EMENTA: Altera o tráfego de veículos na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa entre os dias 13 até 23 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o tráfego de veículos durante a realização dos eventos culturais oriundos dos recursos da Lei Paulo Gustavo, e também as atividades natalistas dos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos ao comércio local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o tráfego de veículos em mão-dupla na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, mais especificamente entre Rua Júlio Farah e Rua Paraná, excepcionalmente nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 23 de dezembro de 2023.

Ribeirão do Pinhal - PR, 13 de dezembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal